



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 09/2024

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024**, ocorrida no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 21h00m, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

---- Tomar conhecimento, do Parecer sobre o Plano de Ação, PAPERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, emitido pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;-----

---- Autorizar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 278.488,29€ (inclui o IVA) para o ano 2024 e o restante valor 649.806,01€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, de modo a permitir concluir todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3559/2024;-----

---- Autorizar, a Terceira Adenda ao Auto de Transferências de Recursos, para o Exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no valor total de 46.520,00€ (quarenta e seis mil quinhentos e vinte euros), sendo o mesmo distribuído da seguinte forma:-----

- Alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º - Espaços Verdes – Total – 19.520,00€ (7.520,00€ + 12.000,00€);-----

- Alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º - Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros – Total – 12.000,00€;-----

- Alínea e), do n.º 1, do artigo 2.º - Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo – Total – 7.500,00€;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Alínea f), do n.º 1, do artigo 2.º - Envolventes dos Estabelecimentos de Educação e Pré-Escolar e do 1.º Ciclo – Total: 7.500,00€.-----

---- Aprovar, a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2024;-----

---- Aprovar, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 3786/2024 e 3927/2024;-----

----- Autorizar, proceder à emissão de Parecer Vinculativo Comprovativo, de que se encontram preenchidos os requisitos com vista à atribuição do reconhecimento de isenção de IMT, ao empresário em nome, com domicílio profissional no Largo D. João IV - Quiosque n.º 1, em Vila Viçosa, na aquisição do prédio urbano destinado a Armazém e Atividade Industrial, sito no Parque Industrial, Lote 23, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz sob o artigo 2453, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 1971/20011016, constituindo-se como um investimento estruturante e vital para o crescimento da empresa, em conformidade com o disposto na alínea h), do artigo 6.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, ambos do CIMT, conjugados com o disposto na Portaria n.º 1117/2009, de 30 de setembro;--

---- Aprovar, a Carta Municipal de Habitação de Vila Viçosa, bem como aprovar a respetiva Proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, conforme as propostas provenientes da Câmara Municipal.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quinze de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

